Excelentíssimos Senhores
Candidato (a) do MDB

REQUERIMENTO DE RECURSOS DO FUNDO ESPECIAL DE FINANCIAMENTO DE CAMPANHA – FEFC

A teor do que dispõe o § 2°, art. 16-D, da Lei n.° 9.504/97 c/c parágrafo único do art. 8°, da Resolução TSE n.° 23.605/2019, e ciente dos termos da Resolução MDB RS n.° 001/2020, venho requerer o repasse de recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanhas (FEFC), ao tempo em que informo os dados bancários e de qualificação no pleito eleitoral:

DADOS DO(A) CANDIDATO(A)		
Cargo que concorrerá nas Eleições 2020:		UF:
Informar **GÊNERO**, conforme o declarado o Cadastro Eleitoral: ( )Feminino ( ) Masculino		
Informar **COR/RAÇA**, conforme indicado no pedido de registro de candidatura – Candex: ( ) Amarela; ( ) Branca; ( ) Indígena; ( ) Parda; ( ) Preta; e( ) Sem informação.		
Nome do(a) candidato(a)- conforme costa do cartão de CNPJ:		
N.° CNPJ da campanha:		
DADOS BANCÁRIOS CONTA ESPECÍFICA - FEFC **(art. 9°, *caput*, Resolução TSE n.° 23.607/2019[1])**		
N.° do Banco:	Prefixo da agência:	N.° da conta corrente:
Observação: Anexar cópia do contrato de abertura da conta bancária com a indicação de sua natureza, neste caso FEFC e a cópia do cartão do CNPJ.		
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO RECIBO ELEITORAL		
Nome completo:		
N.° CPF:	Data de nascimento:____/___/_____.	
N.° do telefone fixo: _____- _____	N.° do celular: _____- _____	

[1] Art. 9° **Na hipótese de repasse de recursos oriundos** do Fundo de Assistência Financeira aos Partidos Políticos (Fundo Partidário) e **do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC), os partidos políticos e os candidatos devem abrir contas bancárias distintas e específicas para o registro da movimentação financeira desses recursos**.

E-mail:	
Endereço completo:	
DADOS DA CONTABILIDADE DA CAMPANHA	
Nome:	Nº. do telefone:_____- _____
Observação:	

Declaro que os dados indicados acima correspondem à conta bancária específica constituída, exclusivamente, para o recebimento de **recursos do FEFC**, bem como ser de minha inteira responsabilidade a correta aplicação dos recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC) e que prestarei contas à Justiça Eleitoral na forma do art. 16-C, § 11, e dos arts. 28 e ss, todos da Lei n.º 9.504/97. Declaro, ainda, que as informações de gênero e cor/raça correspondem às informações prestadas à Justiça Eleitoral, de modo que, em todos os casos isento os Diretórios Nacional e Estadual de quaisquer responsabilidades pela eventual declaração falsa, má gestão ou aplicação dos recursos do FEFC fora dos ditames previstos na legislação eleitoral em vigor.

Declaro, por fim, que em relação ao limite legal para financiamento do cargo em disputa, posso receber até o importe de R$ _____[2].

_____-_____, _____de_____de 2020.

_____

INFORME O NOME ASSINE E RECONHEÇA FIRMA POR AUTENTICIDADE

[2] O total que o candidato(a) poderá receber **não se refere ao limite total de financiamento do cargo em disputa**, é necessário deduzir eventuais valores já arrecadados.